

DECRETO Nº.394/84

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

D E C R E T A :

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial adicional suplementar até o valor de Cr\$. 9.575.000.(nove milhões e quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado para suplementar as seguintes verbas constantes do orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação na funcional programática:

31. CULTURA E DESPORTOS

3132. Outros serviços e encargos. 100.000.

4 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

40. RUAS E AVENIDAS

4110. Obras e instalações- Guias e sargetas. 380.000.

43. SERVIÇOS MUNICIPAIS - SERM

3111. Pessoal Civil. 3.005.000.

3120. Material de consumo. 5.060.000.

51. PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

3252. Salario de Pensionistas. 30.000.

3280. Contribuição para formação do pasep. 1.000.000.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta do ecesso de arrecadação verificado no presente exercício na Cotas do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., no corrente ano de 1984.

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 21 de Dezembro de 1984.

*Doracy*  
DORACY DIAS

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado na imprensa regional a sua data supra.

*Lella Fração Dias*  
Lella Fração Dias

Secretária

